



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2020. REF.: Processo nº. 169/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28 – OBJETO Aquisição de testes rápido de Covid19 para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) - VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 10 301 0119 2050 0000 3.3.90.30.00 / 020800 10 301 0119 2042 0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 13.979/2020 e da Lei nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, pela CONTRATADA. **Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de Maio de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 11.534.**

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 052/2020/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Material Permanente de Informática para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré -MA - Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP n.º 13/2020/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação em favor da empresa ARS NOGUEIRA E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 19.388.208/0001-28, valor global de R\$ 960.175,00 (novecentos e sessenta mil, cento e setenta e cinco reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 03 de abril de 2020. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré. FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer. RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré. ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963